



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09090009 /2024

**\*\* ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 038/2023 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09140027/2023 \*\***

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 2º Vice-Presidente Vereadora MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ inscrito do CPF sob o nº 057.845.054-24 por seu 1º Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o nº 012.248.124-09; por sua 2ª Secretaria Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 3º Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o nº 104.403.624-90.

**CONTRATADO:** a empresa **STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA**, CNPJ sob o nº. 01.687.588/0001-86, com sede na Rua Roberto Simensen, nº 892, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP nº 58045-000, representada pelo sr. SIDNEY AGRA BARROS, com CPF sob nº 787.386.014-00.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO - **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 65 e Art. 57, e II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** condicionado ao contrato nº 038/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 10/11/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 10/11/2024 à 10/11/2025

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** A partir da assinatura deste termo o valor do CONTRATO nº 038/2023, passará a ter o seguinte valor R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensal, sendo o valor total anual de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Com base no recurso do duodécimo da Câmara Municipal de Maceió, que correrão por conta da dotação orçamentaria e elemento de despesa, abaixo discriminado:

Órgão: Câmara Municipal de Maceió

Função Programática: 01.0001.01.031.0041.2419 – Gestão e Manutenção Administrativa da Câmara

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos.: 1.5.00

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

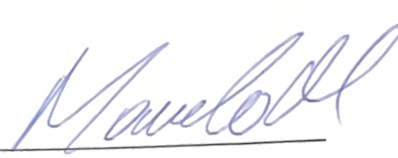
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.



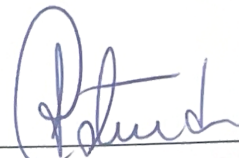
**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Maceió/AL, em 25 de outubro de 2024

  
Galba Novais de Castro Netto  
Presidente

  
Marcelo Palmeira Cavalcante  
Primeiro Secretário

  
José Siderlane Araújo de Mendonça  
Segundo Secretário

  
João Victor Loureiro Pessoa Catunda  
Terceiro Secretário

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIDNEY AGRA BARROS  
Data: 28/10/2024 16:13:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA  
CNPJ nº. 01.687.588/0001-86  
SIDNEY AGRA BARROS  
CPF nº 787.386.014-00